



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.320, de 25 de maio de 2009.

***Altera a redação do art. 234 da Lei nº. 241/1993,
que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores
Públicos do Município.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 234 da Lei nº. 241 de 16 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, passando para a seguinte redação:

“Art. 234 – As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário da Administração